

Fls:.....

Rub:.....



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo nº:0239002-27.2008.8.04.0001
Classe: Procedimento Ordinário/PROC
Requerente:Celestina dos Passos Cavalcante
Requerido:Sul America Seguros S/A

Certifico, para os devidos fins, que transitou em julgado a sentença transcrita abaixo, sem que tenha ocorrido manifestação das partes interessadas. É o que me cumpre certificar. O referido é verdade. Dou fé.

Teor do ato: *Relação: 0049/2013*

Teor do ato: *Posto isso, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I c.C. 795, do CPC, consequentemente, dê-se baixa na distribuição e archive-se os autos, observadas as formalidades legais. P.R.I.C.*

Advogados(s): Kristen Roriz de Carvalho (OAB 552R/AM), Hirley Verçosa dos Santos (OAB 2591/AM)

Manaus, 03 de julho de 2013.

Francisco Antônio Pinto Damasceno
Diretor de Secretaria